



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO  
CONSELHO DIRETOR**

**RESOLUÇÃO Nº. 02/2007, de 8 de janeiro de 2007.**

Inclui, ad referendum do Conselho Diretor deste Centro, novos itens no Anexo da Resolução nº 07 de 02 de fevereiro de 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso III, do Estatuto do CEFET-MA, e considerando o Processo nº 23048.004313/06-91,

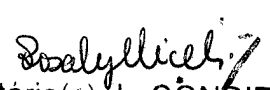
**RESOLVE:**

Art. 1º. Incluir, ad referendum do Conselho Diretor deste Centro, novos itens no Anexo da Resolução nº 07 de 02 de fevereiro de 2006.

ITEM	ATIVIDADE DESEMPENHADA	Valor em R\$ 1,00
19	Apoio a Serviços Gerais	R\$ 40,00 por dia de serviço
20	Serviços de Segurança e Portaria	R\$ 70,00 por dia de serviço

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

  
JOSÉ FERREIRA COSTA  
Presidente

APROVADO(A) na <u>84ª</u> Reunião <u>Ordinária</u> do CONDIR, realizada em <u>30 / 01 / 2007</u>   Secretário(a) do CONDIR
--